hospital
EVANGÉLICO

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2025.

À

Autoridade Competente

Sr. Jackson de Oliveira Júnior

Presidente do Conselho do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria o Parecer Técnico e o Julgamento das Propostas Comerciais apresentadas na convocação conforme o Edital de Licitação Modalidade Cotação Prévia – Divulgação Eletrônica nº 09/2025, referente ao Convênio nº 967731/2024, cujo recurso é no valor de R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) com a finalidade de 01 Sistema Vídeo Endoscopia Rígida e 01 Tomografia Computadorizada.

As empresas participantes do certame apresentaram as seguintes Propostas Comerciais:

ITEM 1 – SISTEMA VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA

LICITANTE	FABRICANTE/ PROCEDÊNCIA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.	Confiance Medical/Brasil	Confiance Medical - CM	R$ 290.500,00	R$ 290.500,00
SC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Endomaster/ Brasil	Endomaster	R$ 440.000,00	R$ 440.000,00
E TAMUSSINO E CIA LTDA.	Sem menção	Sem menção	R$ 426.219,35	R$ 426.219,35
UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.	MINDRAY BIO-MEDICAL	Mindray	R$ 441.000,00	R$ 441.000,00

Rua Manoel Braga Machado, nº 2-30, Bairro Ferroviários,
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep: 29.308-065

	ELECTRONICS CO., LTDA/CHINA.			

ITEM 2 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

LICITANTE	FABRICANTE/ PROCEDÊNCIA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	GE HANGWEI MEDICAL SYSTEMS CO. LTDA/CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Revolution Máxima	R$ 2.575.000,00	R$ 2.575.000,00
IMEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	IMEX INDUSTRIA E COMÈRCIO LTDA/BRASIL	IMAGINE STAR	R$ 2.400.000,00	R$ 2.400.000,00
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA/BRASIL	Aquilion Serve (TSX-307A)	R$ 2.560.000,00	R$ 2.560.000,00

Transcrevo o parecer técnico elaborado e assinado **Mariana Muniz,** Engenheira Clínica:

ITEM 01 - SISTEMA VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA

LICITANTE	SITUAÇÃO
Confiance Medical Produtos Médicos S.A.	A proposta comercial apresentada pela empresa **não atende** as especificações técnicas do **Edita**l. O insuflador ofertado modelo CM-40L não atende ao descritivo técnico do edital porque se utiliza do equipamento CM-100 que é externo ao insuflador para remoção de fumaça, sendo que o edital exige: "exaustão de fumaça no

	mesmo equipamento" O aquecimento do gás no insuflador modelo CM-40L é feito internamente no equipamento e não através de resistência no circuito do paciente como exige o edital.
SC Comércio e Serviços Especializados LTDA	A proposta comercial apresentada pela empresa **não atende** as especificações técnicas do **Edital**. O sistema ofertado permite realizar zoom eletrônico somente até 2,5X, ao passo que o exigido no descritivo é 4X; O sistema não realiza zoom óptico, ao passo que o exigido no descritivo é zoom óptico de no mínimo 2X; O insuflador ofertado não possui o recurso de evacuação de fumaça como exige o edital: O insuflador ofertado não possui tela touch screen; Os laparoscópios ofertados não possuem profundidade de campo no intervalo de 3 a 200mm.
E Tamussino e Cia LTDA	A proposta comercial apresentada pela empresa **não atende** as especificações técnicas do **Edital**. Proposta em nome de HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A, o que desclassifica a empresa por não direcionar ao Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.
UL Química e Científica LTDA.	A proposta comercial apresentada pela empresa **atende** as especificações técnicas do **Edital**.

ITEM 2 – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

LICITANTE	**SITUAÇÃO**
GE Healthcare do Brasil Com. e Serv. para Equip. Médico-Hospitalares LTDA.	A proposta comercial apresentada pela empresa **atende** as especificações técnicas do **Edital**.
IMEX Industria e Comércio LTDA.	A proposta comercial apresentada pela empresa **não atende**

	as especificações técnicas do **Edital**. O edital solicita "tempo de corte total de 0,35 segundo ou menor. Já a proposta enviada descreve que o tempo de corte total é 0,37 segundos. O edital solicita rebaixamento mínima do solo a 300mm a 480 mm, a proposta enviada pela empresa Imex oferta o equipamento que possui Rebaixamento máximo até ao chão.
Canon Medical Systems do Brasil Ltda.	A proposta comercial apresentada pela empresa **atende** as especificações técnicas do **Edital**

Iniciado a análise das propostas comerciais, conforme determina o Edital, foi verificado que a proposta apresentada para o Item 01 pelas empresas CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A., SC COMÉRCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA e E. TAMUSSINO E CIA LTDA para o ITEM 01 e IMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o Item 02, não atenderam ao solicitado nas especificações técnicas. As demais propostas, possuem preço unitário e global dentro do limite estabelecido e exequíveis. Baseada no Parecer Técnico e na proposta comercial, a Comissão Permanente de Licitação **(CPL)**, classifica as propostas comerciais apresentadas da seguinte para o ITEM 01: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA. em 1° lugar e para o ITEM 02: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA em 1° lugar e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. em 2° lugar, por atenderem as especificações técnicas solicitadas no edital e estarem dentro do limite estabelecido pelo edital.

Eliel Alves Moulin
Presidente da Comissão